



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAA

Aos nove dias do mês de maio do ano de 2016, às 10hs na sala de reunião do CESEP, à Rua Jorge Caixe, 306 – Portão, contou com a presença dos seguintes conselheiros: Dora A. Tschirner, Elieber França, Silvio Furquim, Mauro Daffre, Lucia Reiko Hosoda, Volnei A. Faccioni, Della Costa, Carmelita R. Ribeiro, Samanta Riman, Sonia Cristina. A Presidente do CMAA Arq. Luciane R.L. Alegre cumprimentando a todos, considerou aberta esta plenária. Indagando se havia alguma correção a ser feita na Ata da 29ª plenária e não havendo, foi considerada aprovada e em seguida, repassou na Ordem do Dia a convocação da pauta que será apresentada, que é o Decreto nº 8145/16 e a alteração da Lei de Supressão de Vegetação Arbórea (1226/2003); em seguida, para a 1ª parte da plenária, passou a palavra à conselheira e Secretária Executiva Dora Tschirner que ao iniciar, pediu 1 minuto de silêncio pelo falecimento de seu suplente na Secretaria de Obras, eng. **Natalino C Barbosa** que desde o início participou das reuniões e como técnico colaborava com a Sabesp, onde trabalhou por muitos anos. Na sequência, abriu a palavra para a conselheira **Della Costa** que expôs a problemática do mau cheiro em um córrego situado no centrinho do Bairro da Granja Viana, ao que a Presidente **Luciane Alegre** pontuou que a situação dele é devido às construções e aos comércio que foram sendo criados há muito tempo e estreitando as áreas de várzea, mas que está sendo estruturado aos poucos por técnicos, o PDPA (Plano Desenvolvimento de Proteção Ambiental) para 2 áreas de mananciais: Alto e o Baixo Cotia, e que não é algo fácil de se estruturar, mas com o esforço em futuro próximo poderemos melhorar esta situação e que está em tratativas com a Concessionária Sabesp a parceria com o **PURA Projeto do Uso Racional da Água**, ao que o conselheiro **Elieber França** da Concessionária SABESP, pontuou também a dificuldade para estruturar em curto espaço de tempo a situação do manancial do Baixo Cotia e prometeu trazer um mapa da região para esclarecimentos na próxima reunião. A conselheira **Della** indagou sobre definição de águas jurisdicionais, esclarecido pela arq. **Luciane Alegre**, que são espaços onde o Governo Federal exerce sua soberania, principalmente no quesito das águas; dando continuidade, a Presidente falou sobre o Decreto nº 8145/2016 – que Regulamenta o Procedimento de Fiscalização Ambiental no Município de Cotia e dá outras providências, determinando que a fiscalização ambiental no Município, seja exercida pela SMAA Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, por intermédio de servidor público municipal ocupante do cargo de Inspeção Fiscal Ambiental, criado pela Lei nº 1.795, de 19 de novembro de 2013, e pela Guarda Civil Ambiental, nos termos do Decreto nº 6.613/2009 onde o servidor estará investido de poder de polícia



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

administrativa, competindo-lhe apurar, de ofício ou mediante provocação, a prática de infração ambiental. O conselheiro **Mauro Daffre**, questionou que tais penalidades são somente para o cidadão, mas que o Governo não é penalizado quando comete crimes ambientais, ao que a Presidente respondeu que não é bem assim, que o município pode sim ser penalizado e ser multado por órgãos tanto do Estado quanto do Governo Federal. Dando sequência, a Presidente passou à leitura da Minuta do **Projeto de Lei que Dispõe sobre o manejo, a poda e a supressão de exemplares arbóreos existentes no Município de Cotia e dá outras providências**, revogando a anterior Lei nº 1226/2003, no intuito de atender ao cidadão que dela necessita, acompanhando assim, novas legislações tanto institucionalizadas pelo Estado como pelo Governo Federal. Após a leitura, alguns esclarecimentos foram repassados e solicitando a palavra, o conselheiro **Silvio Furquim** pediu a necessidade de contemplar na minuta da Lei, a regulamentação sobre o transplante, sendo esclarecido pela Presidente, que será contemplado este assunto na revisão, e como mais ninguém pediu a palavra, a reunião foi finalizada e esta ata vai lavrada e assinada por mim.

Dora A. Tschirner
Secretaria Executiva CMAA

Luciane R.L. Alegre
Presidente CMAA

Silvio Arnette Furquim Leite

Rotary Club

Mauro Daffre

Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP

Délia Maria Marcondes Costa

In-Pacto Instituto Proteção Ambiental

Eliezer Arduini França

Concessionária de Serviço Público de Saneamento -

SABESP

Carmelita Rosa Ribeiro

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Sonia Cristina de Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura